



(Creche Lupam), Marcia dos Santos Lopes Barbosa (NUN), Adalgiza de Oliveira e Silva (Pastoral da Criança), Marina Gazolla Lima (APAE), Bruna Gabriela C. De Battisti (INAF), Maria Célia R. Nunes (GRS), Roberta C. A. Souza e Renata de Souza Pinto (SMDS), Fernanda Silveira (HSVP), Narciso Célio Padovani (STR – Ubá), Karine Paro Guimarães (HSI), Jerônimo Marques Vespúcio (UEMG), Francisco de Carvalho (Prefeitura), Claudio Renato Dias Vasconcellos (DEJUB). Adaíse Rita S. Candian e Andyara da Costa Gomes (S.E). Gisely iniciou a reunião dando boas vindas a todos, foi justificada a ausência de Delzira Virgilino Cruz, e em seguida fez a leitura da ata 27 que foi a provada. Gisely mencionou que daqui pra frente quase não haverá substituição de agricultores no PAA, e que o Ministério do Desenvolvimento Social autorizou a inclusão de novos agricultores, passando a palavra para Roberta que leu os agricultores que serão incluídos no PAA, sendo eles: João Paulo Zopelaro; Maria Aparecida de Faria Silva; Francisca Goes Pacheco; Cleiton João Cardoso; Iracema Zoppelaro Duriguetto; Arilson Jorge Ferraz; Darci Jorge dos Santos; Edimar Ferraz da Silva; Edivaldo Silva Jorge; Gilson Jorge Ferraz; Hermínio Pereira Coelho; Itamar Ferraz Toledo; João Ferraz Toledo; Jorge Luiz Dlavali; José Amarildo Pereira; José Hélio Coelho; Lindomar Luiz Ferraz; Luiz Gonzaga Jorge; Marcelo Costa; Nicodemos Gonçalves Coelho; Raul Vicente de Almeida; Sadraque Rodrigues Neves; Tiago Afonso Ferraz. Logo após o representante do DEJUB falou um pouco sobre o trabalho realizado pela instituição, para fim de renovação do certificado de inscrição, sendo aprovado pela plenária. Em seguida Gisely fez uma apresentação sobre a Segurança Alimentar e Nutricional e citou os programas, especificando o Banco de Alimentos e PAA. Maria Célia (GRS), fez uma consideração acerca do serviço público, puxando gancho na apresentação que a Gisely terminara de fazer. Nada mais tendo a tratar eu, Adaíse Rita S. Candian, Secretária Executiva, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Aprovada em 05/07/2012.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ (UBAPREV)

ATA DE REUNIÃO. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e doze, às oito horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, no salão de reuniões Alva Juracy, com a presença dos conselheiros Eli Carlos Vieira, presidente, Arinda Murta, vice-presidente, José Carlos Medeiros Machado, Hélder José Martins Silveira e Sandra Maria Abranches. A reunião foi convocada em razão da não realização da ordinária da primeira quarta feira do mês, por falta de quorum, e da urgência de necessidade de votação da antecipação do décimo terceiro salário, primeira parcela, aos aposentados e pensionistas, para unificação com os servidores ativos que receberão no dia treze de julho. A reunião foi iniciada com a leitura das atas das reuniões de junho, lidas e aprovadas. Colocada em votação a proposta enviada pela Diretoria Executiva, da antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário, por unanimidade houve a aprovação. Sendo só o assunto tratado, eu, Eli Carlos Vieira, secretário designado lavrei a presente ata, que, se lida e aprovada será por todos assinada.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 26/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Pereira da Rocha, Assistente Administrativo, matrícula 23, para o exercício temporário do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, no período de 09 de Julho a 07 de agosto de 2012, em substituição à titular, Edna Lúcia Pinto de Abreu, afastada em virtude de férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Ubá aos 09 de Julho de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA 27/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 14 (quatorze) dias, a partir de 06 de julho de 2012.

II – Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 2 (dois) dias, a partir de 25 de junho de 2012.

III – Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, por 01 (um) dia, em 29 de junho de 2012.

IV – Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativa, por 01 (um) dia, em 19 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Ubá aos 11 de Julho de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA 028/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, o art. 15 da lei Complementar nº. 80/2005, e o art. 41, § 4º, da Constituição da República do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissões para proceder na avaliação especial de desempenho de servidores em estágio probatório, no âmbito desta Câmara Municipal, como condição para a aquisição da estabilidade no serviço público, com as seguintes composições:

I – Comissão para avaliação dos servidores em estágio probatório para o cargo de Assistente Administrativo.

Membros: Karla Maria Sartori, Gabriela Dahir dos Santos e Guilherme Ramos de Araujo.

II - Comissão para avaliação do servidor em estágio probatório para o cargo de Assistente Legislativo - Nível Superior.

Membros: Gerson Gomes Pereira, Cláudia Pereira da Fonseca e Gabriela Martins Cancela.

Art. 2º. A avaliação especial do servidor, para os fins a que se destina esta Portaria, será feita por pelo menos dois servidores membros da comissão, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado (anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Ubá aos 11 de Julho de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, referente ao Pregão Presencial 02/2012, lotes I, II, III e V, nas especificações do edital. HOMOLOGO o Pregão Presencial 02/2012, tendo como vencedora a empresa TEK MASTER INFORMÁTICA LTDA - ME, nos lotes I, II, III e V, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.806/0001-84. Ubá, 11 de julho de 2012. Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATO Nº 02/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: TEK MASTER INFORMÁTICA LTDA – ME.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, referente ao Pregão Presencial 02/2012, nos lotes I, II, III e V, do qual logrou-se vencedora a empresa contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – 44905219 - Equipamentos de Processamentos de Dados - Ficha 09; Material de Consumo - 339030. – 33903017 - Material de Processamento de Dados. Ficha 06.

VALOR: R\$12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais) distribuídos, respectivamente: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para o lote I; R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o lote II; R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) para o lote III e R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) para o lote V

PRAZO: O prazo para a entrega será de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, contados de sua expedição.

DATA: 11 de julho de 2012.